



LEI Nº 1.513 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA MENCIONA

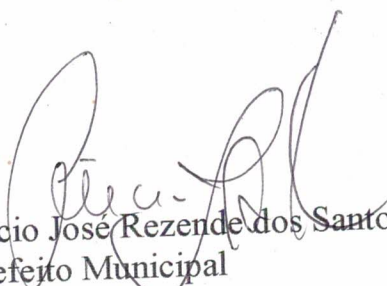
A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica com a denominação de MANOEL JOSÉ DOS REIS-NECÃO a Rua Projetada 2 que inicia na Rua Nadilson Caetano e finaliza na Rua José Agapito, bairro Valdir Ribeiro nesta cidade.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 28 de Agosto de 2006.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete